



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2021
Processo: 9224-00 2021

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia,
Inovação e Comunicação**

Trata-se do Projeto de Lei nº 191/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Estabelece a Lei Municipal de Atenção a Gagueira e a pessoa que gagueja no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVI, alínea "e", compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação emitir pareceres sobre matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

